

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA CONTRATAÇÃO DE
INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO E
REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO**

Processo Administrativo nº 007.2025

Vitória, 20 de março de 2025

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

1. INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar é um documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

Referência: art. 6º Inciso XX da Lei 14.133 de 2021.

Os itens abaixo fazem referência aos incisos obrigatórios conforme § 2º do art.18 da Lei 14.133/2021.

I – DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

Identificação das necessidades de negócio

O presente estudo técnico preliminar tem por objetivo fundamentar a contratação de uma empresa especializada na organização e execução de concurso público para provimento de cargos efetivos no Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região (CRP-16). O processo se dará por meio de dispensa de licitação, conforme prevê o artigo 75, XV, da Lei 14.133/2021.

A realização do concurso público visa garantir a reposição de cargos vagos e ampliar o quadro de servidores do CRP-16, assegurando a continuidade dos serviços prestados com eficiência e qualidade. O certame abrangerá diferentes níveis de escolaridade e contemplará candidatos para cargos de nível médio e superior.

2. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação tem como objetivo selecionar candidatos qualificados para o preenchimento de vagas em cargos efetivos, assegurando que o processo seja

conduzido com transparência, imparcialidade e segurança jurídica. Para tanto, a empresa contratada será responsável pela organização e execução de todas as etapas do concurso, desde a elaboração do edital até a homologação dos resultados.

Entre os serviços previstos, destacam-se:

- Planejamento do concurso, incluindo elaboração do cronograma de atividades;
- Elaboração, impressão, aplicação e correção das provas objetivas;
- Avaliação de títulos para cargos de nível superior;
- Publicação de editais e comunicados;
- Gestão do sistema de inscrições e atendimento aos candidatos;
- Suporte jurídico para resposta a eventuais demandas judiciais;
- Elaboração de relatórios e prestação de contas ao CRP-16;
- Aplicação de medidas de segurança para evitar fraudes e vazamento de informações.

3. JUSTIFICATIVA

A necessidade de contratação de empresa especializada para a realização do concurso público decorre da complexidade inerente ao processo seletivo e da importância de garantir a isonomia e legalidade do certame. A realização do concurso por meio de uma instituição com notória especialização oferece vantagens como:

- **Imparcialidade e segurança:** empresas especializadas possuem experiência na condução de concursos públicos, minimizando riscos de falhas e garantindo um processo transparente;
- **Economia e eficiência:** evita custos administrativos elevados e deslocamento de equipe própria para execução do concurso;
- **Segurança jurídica:** reduz a possibilidade de contestações e judicialização do certame;
- **Maior alcance de candidatos:** possibilita ampla divulgação do edital, garantindo maior concorrência e seleção mais qualificada.

A escolha pela dispensa de licitação se justifica pela especificidade do objeto contratado e pela necessidade de uma execução célere e eficiente, evitando os prazos e custos excessivos de um procedimento licitatório tradicional.

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

O objeto da contratação compreende a realização integral do concurso público, incluindo todas as fases necessárias para sua conclusão e homologação. As principais atividades a serem desempenhadas pela empresa contratada são:

4.1. Elaboração do Edital

A empresa deverá elaborar o edital do concurso conforme as diretrizes e exigências do CRP-16, garantindo a adequação às normas vigentes e às peculiaridades dos cargos oferecidos.

4.2. Gestão das Inscrições

O sistema de inscrições deverá ser acessível via internet e permitir:

- Cadastro dos candidatos;
- Geração de boletos para pagamento da taxa de inscrição;
- Controle de isenções conforme legislação vigente;
- Emissão de comprovante de inscrição e cartão de convocação;
- Acompanhamento e suporte técnico aos candidatos.

4.3. Aplicação das Provas

As provas objetivas deverão ser elaboradas por banca examinadora especializada, garantindo o sigilo das questões e a adequação ao conteúdo programático dos cargos. A aplicação deverá seguir rígidos protocolos de segurança, contemplando:

- Distribuição das provas em locais adequados;
- Contratação e treinamento de fiscais;
- Procedimentos para evitar fraudes e vazamento de informações;
- Disponibilização de provas adaptadas para candidatos com deficiência.

4.4. Correção e Divulgação dos Resultados

A correção das provas objetivas será realizada por meio de processamento eletrônico, garantindo agilidade e precisão nos resultados. A empresa deverá divulgar listas classificatórias e conceder prazo para interposição de recursos.

4.5. Avaliação de Títulos

Para os cargos de nível superior, a empresa realizará a análise documental dos títulos apresentados pelos candidatos, atribuindo pontuação conforme os critérios estabelecidos no edital.

4.6. Atendimento a Recursos

A empresa será responsável por receber, analisar e responder a eventuais recursos interpostos pelos candidatos, garantindo total transparência e fundamentação nas respostas.

5. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Conforme exigido pelo artigo 6º, inciso XXI, da Lei 14.133/2021, o valor estimado da contratação foi definido com base em:

- Pesquisas de mercado com empresas especializadas;
- Levantamento de valores praticados em concursos similares realizados recentemente;
- Custos médios de aplicação de provas, correção, logística e pessoal de apoio.

Os valores médios estimados foram obtidos por meio de consulta a três fornecedores:

- **IDIB**
- **Quadrix**
- **IBADE**

Os valores médios para a taxa de inscrição são:

- **Cargo de nível médio:** R\$ 56,66
- **Cargo de nível superior:** R\$ 68,33

Esses valores servirão como referência para a negociação e contratação da empresa organizadora do concurso.

6. ALTERNATIVAS CONSIDERADAS

6.1. Execução Interna pelo CRP-16

Essa opção foi descartada devido à falta de estrutura operacional e de pessoal qualificado para conduzir todas as etapas do concurso com a segurança e a transparência necessárias.

6.2. Licitação Convencional

Embora possível, a realização de um processo licitatório demandaria um prazo consideravelmente maior, o que poderia comprometer a necessidade imediata de reposição de pessoal no CRP-16.

6.3. Contratação Direta por Dispensa de Licitação

A alternativa escolhida, baseada no artigo 75, XV, da Lei 14.133/2021, permite que o CRP-16 contrate uma instituição de notória especialização, garantindo celeridade e eficiência na execução do concurso público.

7. BENEFÍCIOS ESPERADOS

A contratação da empresa especializada para realização do concurso público proporcionará:

- Maior confiabilidade no processo seletivo;
 - Garantia de sigilo e segurança na aplicação das provas;
 - Atendimento às normas da Administração Pública;
 - Otimização de tempo e recursos;
 - Redução de riscos de judicialização;
 - Transparência e credibilidade no certame.
-

8. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

A execução contratual seguirá as diretrizes estabelecidas no artigo 140 da Lei 14.133/2021, garantindo a fiscalização pelo CRP-16 e a aplicação das penalidades cabíveis em caso de descumprimento das obrigações por parte da empresa contratada.

9. CONCLUSÃO

Com base nos aspectos analisados, conclui-se que a contratação direta de empresa especializada por dispensa de licitação é a alternativa mais vantajosa, garantindo um processo eficiente, seguro e alinhado aos princípios da Administração Pública. O CRP-16 poderá, assim, prover seu quadro de servidores de maneira célere e eficaz, assegurando a continuidade dos serviços prestados à comunidade.

Com a contratação deste serviço, o CRP16, estará atendendo ao que foi definido pelo Planejamento Estratégico da atual Gestão 2002-2025.

Responsável
<hr/> <p>JULIANA GOULART DE MORAES Analista Operacional de Compras e Licitações Vitória/ES, 20 de março de 2025</p>